



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM -
www.tjam.jus.br

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES –
COMISSÕES/COMITÊS/SUBCOMITÊS/NÚCLEOS E GRUPO DE TRABALHO.**

1.º SEMESTRE DE 2025.

DADOS GERAIS:

| NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO: | | |
|---|--------------------------------|------------------------------|
| Comissão Permanente de Gestão Administrativa da Corregedoria-Geral de Justiça | | |
| NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR: | TELEFONE INSTITUCIONAL: | E-MAIL INSTITUCIONAL: |
| Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos | 2129-6665 | corregedoria@tjam.jus.br |
| NOME DO SECRETÁRIO: | TELEFONE INSTITUCIONAL: | E-MAIL INSTITUCIONAL: |
| Anna Victoria de Freitas Sobreira | 2129-6665 | anna.sobreira@tjam.jus.br |

*Campos obrigatórios.

| ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO: |
|---|
| Portaria n.º 180, de 17 de março de 2025, da Corregedoria-Geral de Justiça e Portaria n.º 1.029, de 17 de março de 2025, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. |

*Campo obrigatório.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

| NOME DO MEMBRO | COM ÔNUS? | FUNÇÃO |
|-----------------------------------|------------------|---------------|
| Anna Victoria de Freitas Sobreira | Sim | Secretário |
| Luís Felipe de Araújo Flôr | Sim | Membro |
| Maria Clara Simonetti Teixeira | Sim | Membro |
| Silvino Martins da Silva Neto | Sim | Membro |
| Carlos Ronaldo Lima Barroco Filho | Sim | Membro |
| Bárbara Bianca Gama Pinto | Sim | Membro |
| Adriana de Almeida Britto | Sim | Membro |
| Renata de Paula e Silva | Sim | Membro |
| Leonardo César Rabello Ituassú | Sim | Membro |
| Carlos André Santiago Vieira | Sim | Membro |

*Campo obrigatório.



ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

| QTDE.: | DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA: |
|---------------|--|
| 41 | Monitoramento de desempenho de unidades judiciais deficitárias pelo Programa Permanente de Acompanhamento e Aperfeiçoamento das Unidades Jurisdicionais para o ano de 2025 (autos PjeCor n.º 000001-51.2025.2.00.0804; id. 5664764). |
| 01 | Criação do Prêmio Solo Seguro (Provimento n.º 491/2025-CGJ/AM, disponível em https://consultasaj.tjam.jus.br/cdje/consultaSimples.do?cdVolume=17&nuDiario=4005&cdCaderno=8&nuSeqpagina=8). |
| 01 | Restabelecimento do Prêmio de Qualidade dos Cartórios Extrajudiciais do Estado do Amazonas (Portaria n.º 220/2025-CGJ/AM, disponível em https://consultasaj.tjam.jus.br/cdje/consultaSimples.do?cdVolume=18&nuDiario=4053&cdCaderno=1&nuSeqpagina=5). |
| 01 | Implementação do novo Módulo de Correição (notícia disponível em https://www.tjam.jus.br/index.php/cgj-sala-de-imprensa/cgj-noticias/14629-corregedoria-geral-de-justica-passa-a-utilizar-sistema-informatizado-para-dar-maior-celeridade-aos-procedimentos-de-correicoes-e-inspecoes). |
| 01 | Treinamento para a gestão de delegatários interinos e interventores nas serventias extrajudiciais (notícia disponível em https://www.tjam.jus.br/index.php/cgj-sala-de-imprensa/cgj-noticias/14087-com-o-tema-normas-de-prestacao-de-contas-cgj-am-da-inicio-a-capacitacao-destinada-a-delegatarios-interinos-e-interventores-dos-cartorios-extrajudiciais-do-amazonas). |
| 01 | Regulamentação da tramitação de Cartas Precatórias (Provimento n.º 505/2025-CGJ/AM, disponível em https://consultasaj.tjam.jus.br/cdje/consultaSimples.do?cdVolume=18&nuDiario=4070&cdCaderno=1&nuSeqpagina=3). |
| 01 | Regulamentação das atividades dos Juizes de Paz (Provimento n.º 492/2025 e Provimento n.º 499/2025, disponíveis em https://consultasaj.tjam.jus.br/cdje/consultaSimples.do?cdVolume=17&nuDiario=4032&cdCaderno=8&nuSeqpagina=18 e https://consultasaj.tjam.jus.br/cdje/consultaSimples.do?cdVolume=17&nuDiario=4042&cdCaderno=8&nuSeqpagina=15). |
| 01 | Estabelecimento de rodízio das Serventias de Registro Civil das Pessoas Naturais de Manaus nos atendimentos em unidades externas interligadas, públicas e privadas, e Instituto Médico Legal – IML (Provimento n.º 484/2025-CGJ/AM, disponível em https://consultasaj.tjam.jus.br/cdje/consultaSimples.do?cdVolume=17&nuDiario=3996&cdCaderno=8&nuSeqpagina=2). |
| 01 | Disciplina da isenção para indenização dos atos do Registro Civil de Pessoas Naturais (Provimento n.º 495/2025-CGJ/AM). |
| 01 | Regramento do prazo para a efetuação dos recolhimentos devidos aos fundos (Provimento n.º 496/2025-CGJ/AM, disponível em https://consultasaj.tjam.jus.br/cdje/consultaSimples.do?cdVolume=17&nuDiario=4038&cdCaderno=8&nuSeqpagina=7). |

Exemplos de evidências: Atas de reuniões, gráficos, tabelas, formulários, link de notícias ou publicações online que mencionem as campanhas ou ações realizadas, quantidade de processos iniciados ou gerados em decorrência do projeto ou ação, complementar com tela ou print dos sistemas (SAJ, Projud), imagens capturadas durante os eventos ou materiais gráficos utilizados, cópias de certificados emitidos para participantes ou colaboradores e etc.

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA



A Comissão Permanente de Gestão Administrativa da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas exerce papel estratégico no aprimoramento da prestação jurisdicional de primeira instância e na consolidação de boas práticas administrativas no âmbito judicial e extrajudicial. Suas atribuições estão voltadas à proposição, implementação e acompanhamento de medidas que assegurem maior eficiência, transparência e padronização dos serviços judiciários.

Assim, no primeiro semestre de 2025, os membros da Comissão executaram um conjunto de iniciativas de grande impacto destinadas à organização e à padronização administrativa dos serviços judiciais e extrajudiciais, como forma de aprimoramento dos trabalhos do Poder Judiciário estadual, alcançando os seguintes resultados:

- a) no campo do **acompanhamento e avaliação de desempenho das unidades judiciais e extrajudiciais**, destacam-se:
 - a implantação do **Programa Permanente de Acompanhamento e Aperfeiçoamento das Unidades Jurisdicionais** para o ano de 2025, com o monitoramento de 41 (quarenta e uma) unidades judiciais de primeira instância que apresentaram déficit de produtividade e de alcance de metas 01 e 02 do Conselho Nacional de Justiça;
 - a criação do **Prêmio Solo Seguro**, voltado à valorização de boas práticas de regularização fundiária no âmbito das serventias extrajudiciais;
 - o restabelecimento do **Prêmio de Qualidade dos Cartórios Extrajudiciais do Estado do Amazonas**, para o estímulo a boas práticas cartorárias;
 - a implementação do **novo Módulo de Correição**, garantindo maior celeridade e eficiência aos procedimentos de correições e fiscalizações; e
 - o **treinamento para a gestão de interventores nas serventias extrajudiciais**, para a padronização e aprimoramento da fiscalização de serventias sob interinidade ou intervenção.
- b) no tocante à **proposição de normas administrativas e uniformização de procedimentos**, foram aprovadas medidas para a tramitação de Cartas Precatórias; a autorização de viagem para menores de 18 anos; a regulamentação das atividades dos Juizes de Paz; o estabelecimento de rodízio das Serventias de Registro Civil das Pessoas Naturais de Manaus para atendimento em unidades externas interligadas e no Instituto Médico Legal (IML); a isenção de indenização de atos do Registro Civil; o estabelecimento de prazo para recolhimento de valores devidos aos fundos; e fixação de critérios para comprovação de insuficiência econômica visando à gratuidade nos atos praticados pelas serventias extrajudiciais.
- c) no eixo do **apoio à fiscalização e à correição dos serviços judiciários**, a Comissão impulsionou a tramitação célere dos procedimentos correccionais e o acompanhamento das recomendações deles decorrentes, por meio dos sistemas **SEI** e **PJeCor**.
- d) no que diz respeito à **gestão de recursos humanos**, promoveu a reestruturação dos órgãos internos da



Corregedoria, de forma a garantir atuação mais estratégica, eficiente e ágil.

Nota: Neste campo, é obrigatória a descrição de todos os resultados obtidos.